



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL 1.029 / 2021**

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO  
DA ESTRADA VICINAL QUE  
INTERLIGA A PB 079 À PB 097, ENTRE  
OS MUNICÍPIOS DE AREIA/PB E  
ALAGOA NOVA/PB.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º.** Autoriza a estadualização do trecho da estrada vicinal que interliga a PB 079 à PB 097, entre os Municípios de Areia/PB e Alagoa Nova/PB, rodovia que corresponde aos Caminhos dos Engenhos, com extensão aproximada de 12,70 km.

**Parágrafo Único.** A estrada que trata o *caput* será incorporada a malha viária estadual, tendo classificação de Rodovia Estadual, sob responsabilidade do Governo do Estado da Paraíba.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 22 de julho de 2021.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**(Silvia César Farias da Cunha Lima**  
**Prefeita**